

## NOTA DE EMPENHO

### Identificação

N. Documento	18019371	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	09/11/18
Pedido de Origem	18019765	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA – UNIOESTE				
Unidade	453445340001 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ – UNIOESTE				
CNPJ Unidade	78.680.337/0001-84				
Proj/Atividade	4127 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE				

### Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	1	Ordinário	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	09/11/18		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	Mod. de Licitação	Isento/Não Aplicável
Reserva Saldo			N. Contrato	Tp. Contrato	
Cond. Pagamento	AV		N. Convênio	Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00		N. SID		

### Credor

Credor	107207 - CLINICA DE OLHOS DR ROMEU TOLENTINO E AS	CNPJ	02.409.321/0001-70
Endereço	RUA RIO DE JANEIRO, 1235 - - CENTRO CASCAVEL - PR BR		
CEP	85801030		

Banco/Agência

Conta

### Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4534 4127 12 364 08 33903950 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

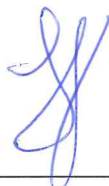
R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

Histórico

SERVIÇO DE AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA PARA SERVIDOR, SOLICITADO POR EROSANIA LISBOA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 053/2018, CR 55630/2018.

Aprovador 133179 PAULO SERGIO WOLFF

Dt.Aprovação 09/11/18



AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL



DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA  
 CNPJ: 78.680.337/0001-84  
 Inscrição Estadual: Isenta  
 Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário  
 Cascavel – PR CEP 85.819-110  
 Fone: (045) 3220-3117 – Fax: (45) 3220-3047  
 E-mail: reitoria.compras@unioeste.br

DIRETA
ORDEM DE SERVIÇO
053/2018
REITORIA

FORNECEDOR: CLÍNICA DE OLHOS DR. ROMEU TOLENTINO E ASSOCIADOS LTDA.		
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, CENTRO	Nº:	1235
CIDADE: CASCAVEL	UF:	PR
FONE/FAX: (45) 3219-4646/3301-3251	CEP:	85801-030
E-MAIL: adm@clinicadromeutolentino.com.br		
CNPJ: 02.409.321/0001-70		

**Solicitamos fornecer o seguinte:**

Item	Qtde	Descrição do Serviço	Valor Unitário	ValorTotal
1	1	Avaliação oftalmológica para o servidor: Everaldo Reolon	130,00	130,00
<b>Total:</b>				<b>R\$ 130,00</b>

**Prazo de entrega:** A PRORH da Reitoria, entrará em contato para agendamento das consultas (Sonia Roani - Fone/ramal: 3220 56 39)

**Cond. Pagamento:** 05 (cinco) dias após a execução do serviço.

**Local de Entrega NF:** Rua Universitária, nº 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-010 - Cascavel - Paraná.- Reitoria

**Solicitante:** Erosania Lisbôa - Diretora Administrativa

**OBSERVAÇÕES:**

1-APURADA, EM QUALQUER TEMPO, DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES PRÉ-FIXADAS E O FORNECIMENTO EFETUADO, SERÃO APLICADOS À CONTRATADA SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2- NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL OBSERVAR O DECRETO ESTADUAL 1261 DE 14/05/03 "ISENÇÃO DO ICMS".

3-A PARTIR DE 01/12/2010, CONFORME PROTOCOLO ICMS Nº 42/2009 E NPF Nº 095/2009, É OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA ( NF-E ) EM SUBSTITUIÇÃO AOS MODELOS 1 E 1A.

4- EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO E NA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA ORDEM DESERVIÇOS, SERÁ APLICADA MULTA POR DIAS DE ATRASO, CONFORME DETERMINA A LEI 8.666/93 E 15608/2007.

5-DESTACAR NA NOTA FISCAL NÚMERO DA CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO EM NOME DA EMPRESA. NÃO PODERÁ SER EMITIDO BOLETO BANCÁRIO, CUJOS PAGAMENTOS SEJAM EFETUADOS VIA SICONV – SISTEMA DE CONVÊNIO FEDERAL (O SISTEMA NÃO PERMITE).

6- ENCAMINHAR NF-e PARA O E-MAIL: reitoria.nfeletronica@unioeste.br

7- SOLICITAMOS A DISCRIMINAÇÃO NO CORPO DA NOTA FISCAL DOS IMPOSTOS (IR - ISSQN - CSLL - PIS/PASEP – COFINS E INSS) A SEREM RETIDOS, PERCENTUAIS E VALORES.


8- SE A EMPRESA ESTÁ DISPENSADA DAS RETENÇÕES, ESTA DEVERÁ DISCRIMINAR NO CORPO DA NOTA FISCAL A LEI E O ARTIGO A QUE SE REFERE A ISENÇÃO E EMITIR DECLARAÇÃO; CASO CONTRÁRIO OS VALORES DOS IMPOSTOS SERÃO RETIDOS E DESTINADOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (INSS, SRF E PREFEITURAS) E ESTES VALORES SERÃO DESCONTADOS DO TOTAL A PAGAR DA NOTA FISCAL.

9. No ato da entrega, enviar junto com Nota Fiscal Eletrônica as Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista ou Certificado de Regularidade Fiscal - CRF do sistema GMS/PR, válidas até quitação do pagamento e regularidade no CADIN.

10. Conforme consta no decreto 1352/2015 art 1º § 4º, "para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, a empresa vencedora no certame/cotação deverá credenciar-se no GMS/CFPR, mantendo as condições de habilitação". O cadastro deve ser feito através do site [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br). Caso haja alguma dúvida, a empresa poderá entrar em contato através do telefone (41) 3313-6412.

11. COM REFERÊNCIA AO PAGAMENTO SE ATENTAR AO QUE DISPÕE O DECRETO Nº 4.505/2016 DE 06/07/2016, CONTRATO DO ESTADO (CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL)

Cascavel, 09 de novembro de 2018.

  
 Jhonathan Fernando Barossi Gollub  
 Diretoria de Compras  
 RG: 10.597.612-7

DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA

9765